LEI Nº 2.230, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R$ 669.362,02 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria Municipal de Obras, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
02.07.07 Secretaria Municipal de Obras, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
15.451.0021.1015 Pavimentação, galerias, Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 207
R$ 669.362,02 (+)

Artigo 2º. As despesas decorrente da abertura do presente crédito especial serão suportadas através dos recursos recebidos dos convênios assinados, conforme segue:

I. **Termo de Convênio FEHIDRO 0136/2014 – Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos – "Controle de Erosão Urbana e Proteção da Nascente do Córrego da Campina – 2ª Etapa – Rua Benedito Ferraz. R$-219.362,02**
II. **Termo de Convênio SPDR 0444/2014 – Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional – "Execução de 2.568,50 m² de Pavimentação Asfáltica, tipo CBUQ, com espessura de 04 cm e 930,00 m de guia e sarjeta de concreto, em via do Bairro Lava-Pés, município de Itaporanga. R$-150.000,00**
III. **Termo de Convênio SPDR 0297/2014 – Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional – "Execução de 15.017,83 m² de Recapeamento Asfáltico, tipo CBUQ, com 03 cm de espessura e 1.120,95 m de sinalização horizontal (faixa para pedestre), em vias do município de Itaporanga. R$-300.000,00**

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

David Tadeu Rodrigues
Secretário Municipal da Administração e Planejamento